




**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

OFICIO 35/2014  
DE 07 DE JULHO DE 2014.

De ordem do Senhor **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente enviar cópia da **INDICAÇÃO Nº 05/2014 de 25 de Março de 2014. De autoria do Vereador JOSÉ LEAL MATOS**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 09 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 10 de Junho de 2014.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.**

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*Recebido Gilb  
09/07/2014*

Exmo. Sr.  
George Roberto Ribeiro Nascimento  
DD. Prefeito Municipal  
Paripiranga – Bahia



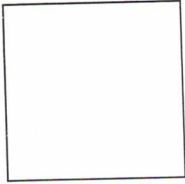
**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

**CERTIDÃO**

**Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO Nº 05/2014 de 25 de Março de 2014. De autoria do Vereador JOSÉ LEAL MATOS, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 09 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 10 de Junho de 2014.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.**

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciente do Presidente da Comissão

Revisé em:  
25.03.2014  
*Maria Creusa dos Santos Brito*  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

**INDICAÇÃO Nº 05/2014**

**JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB)**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que os espaços públicos – como praças e outras vias desta cidade - possam ser transformados ou adaptados para a prática de caminhadas, garantindo assim a tranqüilidade e segurança dos seus praticantes, os quais correm sérios riscos ocupando locais inadequados e que revelam perigo. Além das caminhadas, os espaços precisam favorecer atividades de lazer e recreação, culturais e esportivas.

Destaque-se também que as demandas se estendam aos povoados e demais localidades rurais que precisam ser beneficiadas com ações que permitam a confraternização entre as famílias, moradores e visitantes, cumprindo-se assim a finalidade social do ambiente onde as pessoas vivem.

O modelo que se propõe para a cidade é perfeitamente aplicável às comunidades rurais. Com isso, pode-se, inclusive, criar o DIA DA COMUNIDADE que vai mobilizar moradores e visitantes, realizando-se eventos e atividades variadas com a participação dos diversos órgãos municipais e de outras esferas, bem como iniciativa privada e demais entidades/instituições.

Possa assim, a Municipalidade, por intermédio do setor competente, viabilizar os estudos propiciando o atendimento a estas demandas, bem assim colher subsídios que enriqueçam a elaboração de projetos e programas com essa finalidade.

*José Leal Matos*  
**José Leal Matos (J. Leal)**  
**Vereador -PSDB**

9 VOTOS SIM  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 10/06/14

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

---

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente INDICAÇÃO visa, assim, melhorar as condições de vida na cidade e na zona rural, garantindo segurança às pessoas praticantes das saudáveis caminhadas e outras atividades que fortaleçam os laços de vida familiar, comunitária e sócio-econômica.

É preocupante ver homens e mulheres circulando pela BA-220, já que não há espaço adequado e que lhes permita desfrutar da tranquilidade necessária àquela atividade. Além disso, os usuários estão expostos a ocorrência de acidentes e ações delituosas.

Neste aspecto, convém realçar a necessidade de **Revitalização** de praças como a JOSÉ PINTO DIAS, DA MATRIZ, LARGO 02 DE JULHO, FORTALEZA, COLINA DA PIEDADE, DA FEIRA-LIVRE, permitindo que esses e outros locais, de acordo com estudos e planejamento, possam servir de espaços ideais para o fortalecimento dos laços de família, de vida comunitária, de cidadania, com a realização de atividades de lazer e recreação, culturais e esportivas e sócio-econômicas.

De reclamações e sugestões, a partir de contatos feitos:

1 - Praça José Pinto Dias: "A gente faz caminhada, mas o local está impróprio".

2 - Largo 02 de Julho: "Com a pavimentação asfáltica, torna-se um ambiente favorável para a realização de eventos e atividades diversas em finais de semana", a partir de parcerias estabelecidas envolvendo a administração pública, iniciativa privada e outras instituições. Também houve sugestão no sentido de estimular o público para a prática de caminhadas nesse local, afinal "A praça é do povo".

3 - A feira-livre é outra área com uma maior extensão e que também permite a realização de eventos (shows artísticos e outras apresentações) e diversas atividades.

Em todos esses e outros espaços que forem contemplados, pode a administração pública incentivar a realização de feira de exposição de produtos e trabalhos artesanais, gerando renda e atraindo turistas. Além das ações de revitalização, verifica-se a necessidade de surgimento de mais áreas com a mesma finalidade.

Eis o desafio, sendo providencial que a Administração Pública realize sondagens junto a população e, certamente, colherá sugestões e propostas que vão garantir a viabilidade das demandas.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2014..

  
**José Leal Matos (J. Leal)**  
**Vereador -PSDB**